



Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí - PI
CNPJ 01.612.570/0001-03
Rua Cícero Manoel de Carvalho, 214
Campo Grande do Piauí - PI

Portaria nº 40/2023

Campo Grande do Piauí – PI, 21 de novembro de 2023

Dispõe sobre a substituição de conselheira, representante de órgão não governamental, no Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2023-2024.

O prefeito municipal de Campo Grande do Piauí – PI, Francisco José Bezerra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Destituir do Conselho Municipal de Assistência Social a senhora Zilmabete de Jesus, nomeada como conselheira representante da Associação Comunitária dos Moradores de Novo Horizonte – ASMONH para o biênio 2023-2024, conforme portaria nº 19/2023.

Art. 2º Nomear, em substituição à conselheira referida no art. 1º desta portaria, a senhora Antônia Raquel da Silva Sousa CPF 600496583-95 indicada como representante pela Associação Comunitária dos Moradores de Novo Horizonte – ASMONH, por meio do Ofício nº 002/2023 ASMONH, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no caput deste artigo deverá completar o período da sua antecessora, biênio 2023-2024, nos termos do artigo 1º da portaria nº 19/2023.

Art. 3º A composição da representação da Associação Comunitária dos Moradores de Novo Horizonte – ASMONH fica assim nomeada:

Titular: Itamara de Jesus Santos CPF 030767111-99

Suplente: Antônia Raquel da Silva Sousa CPF 600496583-95

Art. 4º A diretoria do Conselho fica assim composta:

Presidente: Gloriete Milce Pereira de Oliveira

Vice-presidente: Alrilany Macêdo de Sousa Sá

Secretária: Itamara de Jesus Santos

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo grande do Piauí – PI, 21 de novembro de 2023

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal